

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO Nº 30/2013

São Roque, 20 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da Rua Carlos Magalhães, localizada no Distrito de Mailasqui e denominada pela Lei Municipal nº 3.552, de 23/12/2010, especificando suas dimensões (início e término) e se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque

São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 20/03/2013 - 09:33:02 02236/2013

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 26-MAR-2013 11:02 005766 1/2



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 055/2013 - DPM

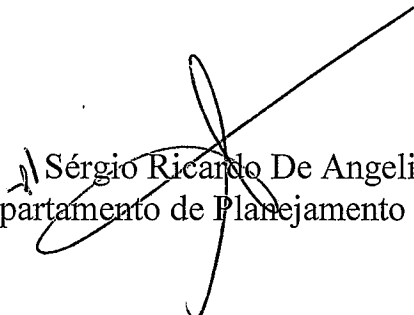
São Roque, 08 de maio de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 030/2013

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 042/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Ilmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 30/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a via em questão tem início e término na Rua Júlio Rodrigues e conta com 206mts de comprimento e 5,5mts de largura, é de domínio público há mais de 05 (cinco) anos . Segue anexo o croqui do local. Eu, (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, (Edinelson E. Ghirardelli), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.....



O,